



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 102

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 13 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA MUNICIPAL	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES	8

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima - Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

DECRETA:

Art. 1º Institui e Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que sob a coordenação do primeiro membro da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos membros e seguimentos abaixo relacionados.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Sirlene Wanderlei da Silva Oliveira - CPF nº 644.701.212-15;
- b) Jussara Lima da Silva - CPF nº 739.750.792-15;
- c) Jozefran Conceição - CPF nº 510.156.502-44;
- d) Gutemberg Borges - CPF nº 352.679.092-20

II – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- a) João Monteiro Barbosa Neto - CPF nº 004.633.562-50

III – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Geórgia Lorena de Lima Correa - CPF nº 446.217.952-87

IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a) Thaygra Emanuelle Andrade Mourão - CPF nº 976.759.622-49

V – CONSELHO TUTELAR

- a) Ivan Matias da Silva - CPF nº 687.929.212-72

VI – REPRESENTANTE DO FUNDEB

- a) Luzia Bezerra da Silva - CPF nº 382.680.782-00

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- a) Isleude Ferreira de Oliveira - CPF nº 659.510.502-00

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º terá suas atribuições e responsabilidades conforme a Lei nº 422/2015, podendo

suas funcionalidades ser regulamentadas por ato do Secretário Municipal de Educação ou do Prefeito Municipal a fim de atender os objetivos da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 12 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 319/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ARÃO ASSUNÇÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 596.183.962-15, para o Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia **05/09/24**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 11 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 320/24 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor Público e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAQUEL NOGUEIRA BATISTA**, inscrito no CPF sob nº 030.809.422-05, para o Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia **06/09/24**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 12 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



www.mucajairr.com.br



MUCAJÁÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

www.mucajai.rr.gov.br 



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES